



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4253, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0017400-55.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.
10431784), de 15 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jales;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 10464740, de 05 de janeiro de 2024, da
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a
Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR10464744, de 05 de janeiro de
2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10460674);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10460674);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10435527);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF
3540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do
Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, alterar sua
lotação para a 1ª Vara Federal de Guarulhos, ambas a partir de 08/01/2024, e designá-la para
a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da referida Vara, a partir da
publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/01/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10460684** e o código CRC **EBC609E5**.

0017400-55.2023.4.03.8001

10460684v14